



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### PARTE GERAL

Nº PROCESSO:	43/2026
FINALIDADE	aquisição de bens de consumo
OBJETO	Fornecimento de tubos de concreto armado
VALOR:	R\$ 497.923,00
Responsável pelo ETP	Armindo Ferreira Da Silva Matrícula N° 330 Wilson Carlos Fernandes Matrícula N° 326

### I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O objeto do presente processo é Fornecimento de tubos de concreto armado. Nos termos das normativas vigentes, o objeto do presente certame é considerado COMUM, caracterizado pela presença de padrões amplamente conhecidos e padronizados no mercado, bem como a existência de características padronizadas de desempenho e qualidade. Não exige, portanto, métodos ou tecnologias especiais para sua execução.

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de aquisição de tubos de concreto armado, destinados à execução, manutenção e ampliação dos sistemas de drenagem pluvial, galerias de águas pluviais, bueiros e demais obras de infraestrutura urbana e rural do Município de Diamante do Norte/PR. Os referidos materiais são essenciais para a correta condução das águas pluviais, prevenção de alagamentos, erosões e danos à malha viária, bem como para garantir a segurança da população e a preservação do patrimônio público. Trata-se de insumo de uso recorrente, cuja demanda ocorre ao longo do exercício, conforme cronograma de obras e intervenções das secretarias competentes. A contratação está em conformidade com o art. 11 e art. 18 da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e continuidade do serviço público.

Este Estudo Técnico Preliminar levará em consideração que a demanda formalizada neste processo, tem por objeto, a pactuação de ata de registro de preços com vigência inicial de 1 ano, com possibilidade, por ato discricionário da Administração, de ser prorrogável por até 2 anos, restabelecendo-se, a cada prorrogação, o limite quantitativo originalmente pactuado.

### II - PREVISÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

A ausência do PCA no ETP é justificável de acordo com o artigo 18 § 2º da Lei 14.133/2021.

### III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta como requisitos o seguinte:

#### 1 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega fica estipulado da seguinte forma: A execução do objeto dar-se-á de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Pública, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as seguintes condições: a) Prazo máximo para início da execução: A contratada deverá iniciar a execução do fornecimento no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Município de Diamante do Norte/PR. O não cumprimento do prazo de início sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas na Lei 14.133/2021 e no instrumento contratual. b) Prazo para conclusão da execução: Cada



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

## TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

*Nós Confiamos em Deus!*

fornecimento solicitado deverá ser integralmente concluído no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, salvo prazo diverso previamente autorizado pela Administração, mediante justificativa formal. A execução será considerada concluída após: a entrega integral dos materiais solicitados; a conferência quantitativa e qualitativa; o recebimento provisório e, posteriormente, o recebimento definitivo, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021. A definição do prazo de entrega pelo Município leva em consideração a necessidade de garantir a agilidade na execução do fornecimento dos tubos de concreto armado, atendendo às demandas da Administração Pública de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.

Sobre o local da entrega, aplicam-se as seguintes disposições: Os materiais objeto desta contratação deverão ser entregues na Garagem da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, situada no Município de Diamante do Norte/PR.

### 2 DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

Considerando que o valor da contratação não representa montante de grande vulto e que o objeto possui baixa complexidade, sendo amplamente ofertado por diversas empresas do setor, não será permitida a participação de consórcios nesta contratação, uma vez que tal exigência não se justifica diante da capacidade individual dos potenciais fornecedores em atender plenamente às necessidades da Administração.

### 3 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A fiscalização e gestão do objeto será realizado na forma do Decreto nº 249/2023. Os responsáveis serão indicados no termo de referência.

### 4 PROCEDIMENTO A SER ADOTADO (MODALIDADE)

Será adotado procedimento licitação na modalidade pregão

A presente contratação será realizada por meio de Pregão, modalidade prevista na Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 6º, inciso XLI, que estabelece o Pregão como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. A escolha se fundamenta na natureza comum do objeto, caracterizada pela padronização, habitualidade de uso, permitindo a definição clara das especificações e requisitos mínimos exigidos. Além disso, o Pregão assegura ampla competitividade, celeridade processual e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo maior eficiência na alocação dos recursos públicos. Essa modalidade ainda reforça a transparência do certame, a isonomia entre os licitantes e a maximização da concorrência, viabilizando contratações mais vantajosas e plenamente alinhadas ao interesse público.

### 5 FORMA DE SELEÇÃO

O procedimento será realizado na forma eletrônico

No presente caso, foi adotado, para realização do certame, a forma eletrônica, conforme previsto na Lei 14133/2021. Essa modalidade atende aos princípios da transparência, eficiência e economicidade, garantindo maior agilidade e segurança no processo de contratação pública.

### 6 SOBRE O REGIME DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

certame com cotas e itens reservados à ME e EPP

### 7 FORMA DE ADJUDICAÇÃO



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

## TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

*Nós Confiamos em Deus!*

Por item

A adjudicação por item foi adotada com o objetivo de ampliar a competitividade e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração em relação a cada item licitado, conforme o interesse público e a natureza independente dos objetos

### 8 SUBCONTRATAÇÃO

O presente processo de contratação não contempla previsão de subcontratação.

### 9 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

Não será exigido, neste certame, a comprovação de análise e avaliação da proposta

### 10 GARANTIA DE EXECUÇÃO

Neste processo, não será exigida garantia de execução.

### 11 DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

No presente certame é vedado a participação de empresas em consórcio.

### 12 GENCIAMENTO DE RISCOS

O presente item estabelece a matriz de alocação de riscos e suas respectivas consequências, delineando as responsabilidades entre o Município e o Contratado, bem como as medidas aplicáveis, conforme detalhado abaixo:

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Alteração do projeto	Município	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do pagamento e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Ocorrência externa	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Ocorrência externa	Reequilíbrio contratual
Falta ou atraso na entrega/execução, exigência de	Contratado	Cancelamento da Ata de registro de preços abertura de processo para aplicação de penalidade



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

## TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

*Nós Confiamos em Deus!*

reequilíbrio como condição para fornecimento ou execução, entrega ou execução em desacordo com os parâmetros de qualidade estabelecidos no edital, no termo de referência, no contrato ou na ata de registro de preços.		
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

### 13 GARANTIA DE PROPOSTA

Na presente contratação, não será exigida garantia de proposta

### 14 VIGÊNCIA

1 ano prorrogável por até 2 anos

## IV. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

O levantamento de necessidades foi realizado com base na identificação direta das demandas atuais do município, considerada como indispensáveis para garantir o atendimento pleno e regular ao longo de um exercício anual. Este levantamento reflete a necessidade efetiva do objeto, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados de forma ininterrupta.

Após diligências, não se verifica, neste momento, itens correlacionados em contratações futuras ou em andamento que possam impactar ou interferir na presente contratação. Tal conclusão baseia-se na ausência de demandas similares já programadas ou em andamento que possam ser interdependentes ou influenciar as especificações, quantidades ou condições do objeto licitado.

Todos os dados utilizados para as estimativas, incluindo histórico de consumo, projeções e cotações, estão devidamente registrados e documentados através de Diagnóstico de necessidade, garantindo a rastreabilidade das informações e a transparência do processo.

## V. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado mediante consulta direta a fornecedores potenciais selecionados com base em critérios objetivos e sem vínculos societários entre si. Foram enviadas comunicações formais detalhando a necessidade da Administração, obtendo-se propostas ou informações suficientes para analisar as alternativas disponíveis quanto à qualidade, custo-benefício, disponibilidade, especificações técnicas e riscos envolvidos. As comunicações e os registros das respostas recebidas foram devidamente juntados aos autos, em atendimento aos princípios da transparência e rastreabilidade. Denota-se que o objeto da contratação não se enquadra na categoria de bens de luxo, assegurando assim a conformidade com os princípios de economicidade e austeridade no uso dos recursos públicos, em conformidade com o Decreto nº 252/2023. Esta verificação evidencia o compromisso com a gestão fiscal responsável e a regularidade do processo.

## VI. ESTIMATIVA DO VALOR



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

## TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

*Nós Confiamos em Deus!*

A estimativa do valor da contratação encontra-se detalhada em documento específico constante dos autos (VIDE MOV. 3.1 - Documento de formação de preços - DFP), parte integrante deste ETP, elaborado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

### VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste no fornecimento contínuo de tubos de concreto armado para atender às necessidades de execução, manutenção e ampliação dos sistemas de drenagem pluvial, galerias de águas pluviais, bueiros e demais obras de infraestrutura urbana e rural do Município de Diamante do Norte/PR. A contratação visa garantir a correta condução das águas pluviais, prevenção de alagamentos, erosões e danos à malha viária, assegurando a segurança da população e a preservação do patrimônio público. A demanda por tubos de concreto armado é recorrente ao longo do exercício, conforme cronograma de obras e intervenções das secretarias competentes, atendendo aos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e continuidade do serviço público.

### VIII. SOBRE O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento é a análise relativa à divisibilidade do objeto, em itens ou lotes, sempre que, com isso, identificar-se o potencial aumento da competitividade, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.

No caso em tela, o fornecimento de tubos de concreto armado não é um objeto parcelado, pois a natureza do objeto não demanda divisibilidade em itens ou lotes. Além disso, a capacidade de mercado para fornecimento integral dos tubos é viável, não havendo necessidade de parcelamento para aumentar a competitividade. A complexidade administrativa e os riscos envolvidos também não justificam a divisão do objeto.

### IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, garantir o fornecimento contínuo de tubos de concreto armado para execução, manutenção e ampliação dos sistemas de drenagem pluvial, galerias de águas pluviais, bueiros e demais obras de infraestrutura urbana e rural do Município de Diamante do Norte/PR, visando a prevenção de alagamentos, erosões, danos à malha viária, segurança da população e preservação do patrimônio público.

### X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O licitador adotará as providências necessárias para garantir a execução adequada do objeto e a conformidade com a legislação vigente. Os servidores designados para fiscalização e gestão, caso necessário, serão capacitados quanto aos aspectos técnicos do objeto, acompanhamento da execução, aplicação de sanções, recebimento definitivo e demais obrigações previstas.

### XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas que guardam afinidade ou complementaridade com a contratação principal, mas que não constituem condição indispensável para sua execução. Já as contratações interdependentes são aquelas cuja realização é imprescindível para que o objeto principal alcance a sua finalidade.

No presente caso, não se identificam contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto em análise.

### XII. IMPACTO AMBIENTAL



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

A execução do presente contrato acarreta a responsabilidade ambiental da empresa contratada em garantir o correto descarte dos resíduos gerados durante a produção dos tubos de concreto armado, bem como a implementação de medidas de controle de poluição e preservação do meio ambiente no local de produção. Além disso, a empresa deve se responsabilizar pela correta destinação dos resíduos sólidos e líquidos provenientes da fabricação dos tubos, de acordo com a legislação ambiental vigente, visando a minimização dos impactos ambientais causados pela execução do contrato.

### XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise técnica, é viável a tramitação do procedimento de registro de preços para a possível futura contratação da solução de aquisição de bens de consumo, através de licitação na modalidade pregão, pelo Município de Diamante do Norte. A viabilidade técnica, operacional e orçamentária, aliada à adequação à necessidade identificada na demanda de contratação, demonstram que a utilização deste instrumento é vantajosa do ponto de vista custo/benefício, conforme previsto na Lei 14.133.

Diamante do Norte, 08 de maio de 2026

**Armindo Ferreira da Silva**  
**Matrícula nº 330**

**Wilson Carlos Fernandes**  
**Matrícula nº 326**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3662-901C-B2DF-8265

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARMINDO FERREIRA DA SILVA (CPF 290.XXX.XXX-87) em 08/05/2026 15:10:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WILSON CARLOS FERNANDES (CPF 520.XXX.XXX-68) em 08/05/2026 15:10:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/3662-901C-B2DF-8265>